

SERVIDOR GANHA AUXÍLIO-PALETÓ

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) começou a pagar aos funcionários, agora no mês de janeiro, gratificação de representação mensal — cujos valores vão de R\$ 1.300,27 a R\$ 2.059,33 — para “compensar gastos decorrentes da representação social necessária aos servidores”. Isso quer dizer um salário a mais, todo o mês, para a aquisição de roupas. Apelidada de auxílio-paletó, a gratificação é extensiva a aposentados e pensionistas e tem “natureza indenizatória”. Ou seja, o servidor não paga imposto de renda sobre esse novo ganho que também não entra no cálculo do teto de R\$ 12 mil mensais estabelecido pela reforma administrativa.

“A gente não acredita que isso possa estar acontecendo”, diz a secretária-executiva do Ministério da Administração, Cláudia Costin (foto). A gratificação está sendo analisada pelos departamentos jurídicos dos ministérios da Fazenda e da Casa Civil. Se for comprovado que ela



depende da aprovação dos deputados e senadores para entrar em vigor, há a possibilidade de o Poder Executivo tentar suspendê-la. Afinal, há mais de três anos que o Executivo não dá aumento salarial aos funcionários civis. Além disso, o governo se empenha em organizar os salários e as carreiras dos funcionários públicos dos Três Poderes por meio de uma reforma administrativa que elimina esse tipo de ganho extraordinário. No STJ, porém, a explicação é que os servidores só ganharam o benefício — o primeiro depósito foi feito na última segunda-feira — porque ele existe na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Tribunal de Contas da União. No STJ, a gratificação foi aprovada em 18 de dezembro de 1997 pelo então presidente, ministro Américo Luz. No Poder Legislativo e no TCU a história é mais antiga. No TCU, a gratificação por representação mensal existe desde 1995. No Senado, chegou em 1995 e, na Câmara, em 1996.